PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 2016003/1 – CGM/SMT

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013 - SEMAD declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
Processo Administrativo n° 007/2016 – SMT
Processo Licitatório/Pregão Presencial n°: 002/2016 – SMT
Ordenadora de Despesa: Heloisa Helena Nunes de Almeida
Pregoeiro: Roberto César Lavor dos Santos
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serv. de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva c/Reposição de Peças dos Equipamentos de Sinalização Semafórica do Município de Santarém.

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Pregão Presencial nº 002/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 em todas as fases, estando devidamente arquivada em uma pasta na própria Secretaria, porém com ressalvas:

Na fase interna constata-se:

a) Solicitação de abertura do processo licitatório;
b) Autuação;
c) Pesquisa de preço;
d) Mapa de levantamento de preço;
e) Justificativa e Projeto Básico;
f) Reserva Orçamentária;
g) Autorização;
h) Parecer Jurídico;
i) Portaria nº 001/2015-SEMDE designando pregoeiro e auxiliares;
j) Edital e anexos.

Na fase externa constata-se:

a) Aviso de licitação publicada no mural da Secretaria e na imprensa oficial;
b) Ata da sessão pública de abertura do certame em 18/03/2016 que narra os fatos ocorridos no certame;
c) Recurso Contra Habilitação de Outrem;
d) Contra Razões Recursais;
e) Manifestação do Pregoeiro;
f) Aviso de resultado da licitação naimprensa (DOU);
g) Termo de Adjudicação e Homologação assinado pela Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.

DO CONTRATO: Consta o Contrato nº **001/2016**–SMT com o vencedor **A. E. I. Paumgartten/ME** no valor global de **R$ 194.218,89,** vigência: de **10 meses**, com início em 10/04/2016 e término em 10/02/2017, Fiscal do Contrato **Herivelto Ferreira Neves**.

DO PARECER: No processo em análise constatou-se que o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 05 de maio de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto n° 025/2013 - SEMAD